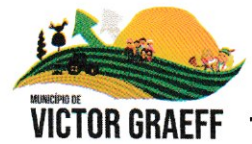




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF



"Mais trabalho, novas realizações"
ADM 2021-2024

PORTARIA Nº. 066, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Designa servidor para Gestor e Fiscal do Convênio que abaixo especifica e dá outras providências.”

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a seleção do município para o acesso a recursos do programa AVANÇAR – POÇOS NA AGRICULTURA, convênio firmado com o Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria Estadual de Agricultura Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação – SEAPI/RS, a fim de executar ações referente às demandas constantes no Edital de seleção do Programa supracitado,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a partir desta data, que a Sra. **Daiane Seibt**, cargo em comissão de Agente Político/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL, Matrícula 1476-1, portadora de cédula de identidade RG nº. 2068773742 SSP/RS e inscrita no CPF nº. 983.421.260-72 (**fiscal titular**), e o Sr. Carlos Kraermer Santos, Fiscal Ambiental, servidor efetivo, matrícula nº. 1436-2, portador da cédula de identidade RG nº. 3115813747 SSP/RS e inscrito no CPF nº. 033.444.980-45 (**fiscal suplente**), lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, fiquem responsáveis pela gestão de acompanhamento, registro e fiscalização dos contratos com terceiros para execução do objeto do Convênio, responsabilizando-se pelos recebimentos provisórios e definitivos.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Victor Graeff, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2025.

Lairton André Koeche
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÉRCIO DIERINGS

Secretário Municipal de Administração e Fazenda